

ANEXO IV - SECRETARIA DE SAÚDE – COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE LIMPEZA		SERVENTE 44 (DIURNO)		SERVENTE 12x36 (DIURNO)		SERVENTE 12x36 (NOTURNO)		ENCARREGADO		Total da Equipe s/ material	
ITEM	EQUIPES DE SERVIÇOS	Salario	R\$	Salario	R\$	Salario	R\$	Salario	R\$	Qtd.	Total
		-	-	-	-	-	-	-	-		
		Qtd.	Subtotal	Qtd.	Subtotal	Qtd.	Subtotal	Qtd.	Subtotal		
1	ESPECIALIDADES										
1.1	CAPS AD	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
1.2	CAPS I	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
1.3	CAPS II	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
1.4	CEM Japuiba / ESF Japuiba I	2	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	2,00	R\$ -
1.5	CEM Monsuaba	2	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	2,00	R\$ -
1.6	Centro de Especialidades (CEM Centro) + Farmácia Social	4	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	4,00	R\$ -
1.7	CEM Japuiba – Módulos I, II, III E IV.	2	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	2,00	R\$ -
1.8	COMEN	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
1.9	Polo de Fisioterapia	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
1.10	UAI - Unidade de Acolhimento Infantil (Balneário)		R\$ -	2,00	R\$ -	2,00	R\$ -		R\$ -	4,00	R\$ -
1.11	Residencia Terapeutica (Antigo Polo de Fisioterapia)	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
1.12	Núcleos Ampliado de Saúde da Família I, II e Escuta Especializada (SL 201, 203, 206, 208,0209)	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
2	SETORES ADMINISTRATIVOS										
2.1	Secretaria de Saúde	4	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	4,00	R\$ -
2.2	Almoxarifado (antigoSede Fusar + Almoxarifado + Patrimônio)	2	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	2,00	R\$ -
2.3	Conselho Municipal de Saúde	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
2.4	CIR/BIG e NDV/BIG Balneário	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
2.5	Programa de Tuberculose, Hanseníase e IST/Hepatites Virais	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
2.6	Complexo Regulador		R\$ -	2,00	R\$ -		R\$ -		R\$ -	2,00	R\$ -
3	UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE										
3.1	ESF Sapinhatuba I	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
3.2	ESF Sapinhatuba II	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
3.3	ESF Sapinhatuba III	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
3.4	ESF Marinas	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
3.5	ESF Morros Glória e Perez	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
3.6	ESF Balneário	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
3.7	ESF Morro da Cruz	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
3.8	ESF Carioca	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
3.9	ESF Bonfim	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
3.10	ESF Praia do Anil	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
3.11	ESF Campo Belo	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
3.12	ESF Areal e Campo Belo II	2	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	2,00	R\$ -
3.13	ESF Banqueta I	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
3.14	ESF - Banqueta II	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
3.15	ESF Encruzo da Enseada	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
3.16	ESF Belém I e II	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
3.17	ESF Japuiba - II - III	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
3.18	ESF Pontal	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
3.19	ESF Gamboa do Belém	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
3.20	ESF Nova Angra I	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
3.21	ESF Nova Angra II	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
3.22	ESF Serra D'Água	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
3.23	ESF Camorim I e II	2	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	2,00	R\$ -

ANEXO IV - SECRETARIA DE SAÚDE – COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE LIMPEZA		SERVENTE 44 (DIURNO)		SERVENTE 12x36 (DIURNO)		SERVENTE 12x36 (NOTURNO)		ENCARREGADO		Total da Equipe s/ material	
ITEM	EQUIPES DE SERVIÇOS	Salario	R\$	Salario	R\$	Salario	R\$	Salario	R\$	Qtd.	Total
		-	-	-	-	-	-	-	-		
		Qtd.	Subtotal	Qtd.	Subtotal	Qtd.	Subtotal	Qtd.	Subtotal		
3.24	ESF Camorim Pequeno	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
3.25	ESF Cantagalo	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
3.26	ESF Caputera	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
3.27	ESF Petrobrás	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
3.28	ESF Portogalo	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
3.29	ESF Bracuí (Entrada Condomínio)	2	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	2,00	R\$ -
3.30	ESF Aldeia Indígena	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
3.31	ESF Frade - Módulo V (Hipólito Travassos) Modulo I	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
3.32	ESF Frade – Módulo II (anexo ao Postão)	2	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	2,00	R\$ -
3.33	ESF Frade Praias	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
3.34	ESF Morro da Constância - Frade	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
3.35	ESF Boa Vista	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
3.36	ESF Vila Histórica de Mambucada	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
3.37	ESF Perequê - Módulo I	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
3.38	ESF Perequê - Modulo II	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
3.39	ESF Perequê - Modulo III	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
3.40	ESF Perequê - Modulo IV	0	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	0,00	R\$ -
3.41	ESF Perequê - Modulo V	0	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	0,00	R\$ -
3.42	ESF Perequê - Modulo VI	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
3.43	ESF Abraão	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
3.44	ESF Enseada das Estrelas	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
3.45	ESF Pequenas Praias (Araçatiba e Saco do Céu)	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
3.46	ESF Matariz	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
3.47	ESF Provetá	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
3.48	Clinica da Família - Centro	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
3.49	Clinica da Família - Jacuacanga	4	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	4,00	R\$ -
4	FARMÁCIA										
4.1	Farmácia Balneário	1	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	1,00	R\$ -
5	UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (24 HS)										
5.1	SAMU (Novo)		-	6	R\$ -	4	R\$0,00		-	10,00	R\$ -
5.2	SPA / CEM / Centro Odontológico - Jacuacanga		-	8	R\$ -	4	R\$0,00		-	12,00	R\$ -
5.3	SPA Abraão		-	2	R\$ -	2	R\$0,00		-	4,00	R\$ -
5.4	SPA Centro (Atual)		-	2	R\$ -	2	R\$0,00		-	4,00	R\$ -
5.5	SPA Frade		-	6	R\$ -	4	R\$0,00		-	10,00	R\$ -
5.6	SPA Perequê		-	10	R\$ -	4	R\$0,00		-	14,00	R\$ -
5.7	UPA Infantil		-	8	R\$ -	4	R\$0,00		-	12,00	R\$ -
6	EQUIPE DE APOIO										
6.1	Encarregado		-		-		-	3	R\$ -	3,00	R\$ -
TOTAL		81	R\$ -	46,00	R\$ -	26,00	R\$ -	3,00	R\$ -	156,00	R\$ -

ANEXO IV – SECRETARIA DE SAÚDE – COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO		JARDINEIRO		AUXILIAR DE JARDINAGEM		SERVENTE 44 (DIURNO)		APONTADOR		BOMBEIRO		CARPINTEIRO		ELETRICISTA		ENCARREGADO GERAL		PEDREIRO		PINTOR		TECNICO CONSTRUÇÃO CIVIL		Total da Equipe s/ material			
		Salario	R\$	Salario	R\$	Salario	R\$	Salario	R\$	Salario	R\$	Salario	R\$	Salario	R\$	Salario	R\$	Salario	R\$	Salario	R\$	Salario	R\$	Salario	R\$	Qtd.	Total
ITEM	EQUIPES DE SERVIÇOS	Qtd.	Subtotal	Qtd.	Subtotal	Qtd.	Subtotal	Qtd.	Subtotal	Qtd.	Subtotal	Qtd.	Subtotal	Qtd.	Subtotal	Qtd.	Subtotal	Qtd.	Subtotal	Qtd.	Subtotal	Qtd.	Subtotal	Qtd.	Total		
1	I - DISTRITO SANITÁRIO																										
1.1	Equipe de Manutenção 1	0	R\$ -	-	-	4,00	-	-	-	-	-	1,00	R\$ -	-	-	-	-	2,00	-	1,00	-	-	-	-	8,00	R\$ -	
2	II - DISTRITO SANITÁRIO																										
2.1	Equipe de Manutenção 2		R\$ -	-	-	4,00	-	-	-	-	-	1,00	R\$ -	-	-	-	-	2,00	-	1,00	-	-	-	-	8,00	R\$ -	
3	III - DISTRITO SANITÁRIO																										
3.1	Equipe de Manutenção 3		R\$ -	-	-	4,00	-	-	-	-	-	1,00	R\$ -	-	-	-	-	2,00	-	1,00	-	-	-	-	8,00	R\$ -	
4	VI - DISTRITO SANITÁRIO																										
4.1	Equipe de Manutenção 4		R\$ -	-	-	4,00	-	-	-	-	-	1,00	R\$ -	-	-	-	-	2,00	-	1,00	-	-	-	-	8,00	R\$ -	
5	V - DISTRITO SANITÁRIO																										
5.1	Equipe de Manutenção 5		R\$ -	-	-	4,00	-	-	-	-	-	1,00	R\$ -	-	-	-	-	2,00	-	1,00	-	-	-	-	8,00	R\$ -	
6	EQUIPE VOLANTE ESPECIALIZADA																										
6.1	Equipe de Manutenção 6	1	R\$ -	-	1,00	R\$ -	-	0,00	R\$ -	-	1,00	R\$ -	-	R\$ 2,00	R\$ -	-	0,00	R\$ -	-	2,00	-	-	-	-	1,00	9,00	R\$ -
TOTAL		1	R\$ -	-	1	R\$ -	-	20	R\$ -	-	1	R\$ -	-	2	R\$ -	-	5	R\$ -	-	2	R\$ -	-	1	R\$ -	-	49	R\$ -

ANEXO IV – SECRETARIA DE SAÚDE

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

	SINDICATO: SIEEACON	SINDICATO: SIEEACON	SINDICATO: SIEEACON	SINDICATO: SIEEACON	SINDICATO: SIEEACON	SINDICATO: SIEEACON	SINDICATO: STICPAR	SINDICATO: STICPAR	SINDICATO: STICPAR	SINDICATO: STICPAR	SINDICATO: STICPAR	SINDICATO: STICPAR	SINDICATO: STICPAR	SINDICATO: STICPAR
	SERVENTE 44	SERVENTE 12x36	SERVENTE 12x36	ENCARREGADO	JARDINEIRO	AUXILIAR DE JARDINAGEM	APONTADOR	BOMBEIRO	CARPINTEIRO	ELETRICISTA	ENCARREGADO GERAL	PEDREIRO	PINTOR	TECNICO CONSTRUÇÃO CIVIL
	(DIURNO)	(DIURNO)	(NOTURNO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$	Valor R\$
I - MAO-DE-OBRA (Horista)														
Salário Normativo do SIEEACON - data base de março/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Insalubridade (40% sobre Salário Mínimo Federal)	0,00	0,00	0,00											
Periculosidade (30% sobre Salário Nominal)										0,00				
Adicional Noturno (Acréscimo de 20% entre 22:00 e 05:00 hs)			0,00											
Valor total da Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - TAXAS DE LEIS SOCIAIS E RISCOS DO TRABALHO (%)														
GRUPO "A"														
A1 - Previdência Social	20,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A2 - FGTS	8,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A3 - Salário Educação	2,50%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A4 - SESI	1,50%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A5 - SENAI	1,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A6 - SEBRAE	0,60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A7 - INCRA	0,20%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A8 - Seguro contra acidentes de trabalho (INSS)	3,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A9 - Sindicato	1,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A - Total dos Encargos Sociais Básicos	37,80%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GRUPO "B"														
B1 - Repouso semanal Remunerado	19,37%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B2 - Feriados	4,46%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B3 - Férias sem Abono	8,79%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B4 - Auxílio - Enfermidade (≤ 15 dias)	1,22%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B5 - Faltas Legais	0,65%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B6 - Licença Paternidade	0,07%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B7 - Auxílio Acidente (≤ 15 dias)	0,22%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B8 - Aviso Prévio Trabalho	0,48%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B - Tempo não Trabalhado	35,26%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GRUPO "C"														
C1 - Abono Constitucional de Férias	2,93%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C2 - 13º Salário	9,28%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C - Abono e 13º Salário	12,21%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GRUPO "D"														
D1 - Indenizações Compensatórias por Demissão sem Justa Causa	4,94%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D2 - Contribuição Social (art.1º da lei complementar 110/01)	1,24%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D3 - Aviso Prévio Indenizado	7,94%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4 - Reflexo do aviso prévio Indenizado sobre férias e 13º salário	1,54%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5 - Indenização Adicional	0,77%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D - Indenizações	16,43%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GRUPO "E"														
E1 - Licença Maternidade	0,05%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E2 - Auxílio Acidente do Trabalho > 15 Dias	0,01%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E3 - Incidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,64%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E4 - Incidência de FGTS sobre reflexo do Aviso Prévio Indenizado no 13º Salário	0,05%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E5 - Abono Pecuniário	0,52%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E - Aprovisionamento de Casos Especiais	1,27%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GRUPO "F"														
F1 - Grupo A x (grupo B + Grupo C)	17,94%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F - Incidências Cumulativas	17,94%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentagem Total	120,91%													
Valor dos Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV - INSUMOS														
Vale Transporte [C x N - (S x 0,06)]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação [C x N x 0,95]	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
Ferramentas														
EPI (5% sobre o valor total da Remuneração)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total de Insumos	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
V - DEMAIS COMPONENTES														
Taxa de BDI - Benefícios e Despesas Indiretas (aplicada sobre III + IV)	%	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
VI - PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO HOMEM (III+IV+V)		#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!	#REF!
Observações														
C= Custo médio do vale-transporte ou de alimentação.														
N= Número de vezes incidentes do insumo.														
S= Salário normativo da categoria.														
Utilização de 22 (vinte e dois) dias úteis ao mês.														

ANEXO IV – SECRETARIA DE SAÚDE

Local	Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e limpeza técnica hospitalar e de conservação das áreas internas, externas esquadrias e das áreas de jardins em unidades municipais de saúde, contemplando a conservação, desinfecção, assepsia, lavagem, higienização de reservatórios de água, jardinagem, corte e capina de grama e capim, coleta e transporte de resíduos saúde, resíduos verdes, para atender os equipamentos da Rede Municipal de Saúde e Hospital Municipal da Japuíba – HMJ, com fornecimento de materias, ferramentas, equipamentos e veículos.
-------	--

Item da Planilha		Unidade	UN X MÊS	Base de Preços	
------------------	--	---------	----------	----------------	--

ROÇADEIRA COSTAL COM CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL MINIMA DE 0,58 LITROS, CILINDRADA 35,2CM, CURSO DO PISTÃO 31MM, DIÂMETRO DO CILINDRO 38MM, PESO MAXIMO 10,7KG, POTÊNCIA MINIMA 1.7KW (2,3 DINP-S), ROTAÇÃO DE MARCHA LENTA 2.800 RPM ROTAÇÃO MAXIMA 12.500 RP.

CUSTO PRODUTIVO – 152,6 HORAS

Item	Insumo	Un	Coef.	R\$ Un.	R\$ Total	Fonte de Referência
1	Rocadeira costal, motorizada, c/motor agasolina	UN	0,000217	0,00	0,00	
2	Gasolina	L	1,50	0,000	0,00	
3	Óleo lubrificante suplementar, serie 1	L	0,05	0,00	0,00	
4	Graxa comum (tambor de 170kg)	KG	0,010	0,00	0,00	
5	NYLON 3.0MM	m	7,273	0,00	0,00	
6	Lâmina	un	0,364	0,00	0,00	
7	Carretel	un	0,015	0,00	0,00	
8	Vela de ignição	un	0,0077	0,00	0,00	
9	Cabo Flexivel	un	0,0150	0,00	0,00	
10	Carburador	un	0,0036	0,00	0,00	
11	Joelho de transmissão	un	0,0036	0,00	0,00	
VALOR TOTAL					R\$ -00	
VALOR MENSAL (CP)					R\$ -00	

CUSTO IMPRODUTIVO (CI) – 65,40 HORAS

Item	Insumo	Um	Coef.	R\$ Un.	R\$ Total	Fonte de Referência
1	Rocadeira costal, motorizada, c/motor agasolina	UN	0,000133	0,00	0,00	0
VALOR TOTAL					R\$ -00	
VALOR MENSAL (CI)					R\$ -00	
VALOR TOTAL MENSAL - (CP) + (CI):					R\$ -00	

ANEXO IV – SECRETARIA DE SAÚDE						
Local	Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e limpeza técnica hospitalar e de conservação das áreas internas, externas esquadrias e das áreas de jardins em unidades municipais de saúde, contemplando a conservação, desinfecção, assepsia, lavagem, higienização de reservatórios de água, jardinagem, corte e capina de grama e capim, coleta e transporte de resíduos saúde, resíduos verdes, para atender os equipamentos da Rede Municipal de Saúde e Hospital Municipal da Japuíba – HMJ, com fornecimento de matérias, ferramentas, equipamentos e veículos.					
Item da Planilha		Unidade	UN X MÊS	Base de Preços		
Camionete tipo pick-up, com cabine dupla e caçamba, tipo leve, motor bicombustível (gasolina e álcool) de 1,6 litros, exclusive motorista.						
CUSTO PRODUTIVO – 152,60 HORAS						
Item	Insumo	Un	Coef.	R\$ Un.	R\$ Total	Fonte de Referência
1	Pick-up cabine dupla, tipo leve, preço sem pneus, com motor 1.6 litros bicombustível (gasolina e álcool)	UN	0,00014	0,00	0,00	
2	Gasolina comum na bomba	L	9,00	-	0,00	
3	Óleo lubrificante mineral multiviscoso, classificação api cg-4, grau sae 20w-40	L	0,19	-	0,00	
4	Graxa comum (tambor de 170kg)	KG	0,1000	-	0,00	
5	Conjunto de 04 pneus radiais 205/70R15	UN	0,0037	-	0,00	
7	Motorista	H	1,00	-	0,00	
8	Auxiliar de Serviços Gerais	H	1,00	-	0,00	
					VALOR TOTAL:	R\$ -00
					VALOR TOTAL MENSAL (CP):	R\$ -00
CUSTO IMPRODUTIVO (CI) – 65,40 HORAS						
Item	Insumo	Un	Coef.	R\$ Un.	R\$ Total	Fonte de Referência
1	Pick-up cabine dupla, tipo leve, preço sem pneus, com motor 1.6 litros bicombustível (gasolina e álcool)	UN	0,00008	0,00	0,00	
2	Motorista	H	1,00	0,00	0,00	
3	Auxiliar de Serviços Gerais	H	1,00	0,00	0,00	
					VALOR TOTAL	R\$ -00
					VALOR MENSAL (CI)	R\$ -00
					VALOR TOTAL MENSAL - (CP) + (CI) :	R\$ -00

ANEXO IV – SECRETARIA DE SAÚDE						
Local	Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e limpeza técnica hospitalar e de conservação das áreas internas, externas esquadrias e das áreas de jardins em unidades municipais de saúde, contemplando a conservação, desinfecção, assepsia, lavagem, higienização de reservatórios de água, jardinagem, corte e capina de grama e capim, coleta e transporte de resíduos saúde, resíduos verdes, para atender os equipamentos da Rede Municipal de Saúde e Hospital Municipal da Japuíba – HMJ, com fornecimento de matérias, ferramentas, equipamentos e veículos.					
Item da Planilha		Unidade	UN X MÊS	Base de Preços		
Camionete tipo pick-up, com cabine dupla e caçamba, tipo leve, motor bicombustível (gasolina e álcool) de 1,6 litros, exclusive motorista.						
CUSTO PRODUTIVO – 152,60 HORAS						
Item	Insumo	Un	Coef.	R\$ Un.	R\$ Total	Fonte de Referência
1	Pick-up cabine dupla, tipo leve, preço sem pneus, com motor 1.6 litros bicombustível (gasolina e álcool)	UN	0,00014	0,00	0,00	
2	Gasolina comum na bomba	L	9,00	-	0,00	
3	Óleo lubrificante mineral multiviscoso, classificação api cg-4, grau sae 20w-40	L	0,19	-	0,00	
4	Graxa comum (tambor de 170kg)	KG	0,1000	-	0,00	
5	Conjunto de 04 pneus radiais 205/70R15	UN	0,0037	-	0,00	
					VALOR TOTAL:	R\$ -00
					VALOR TOTAL MENSAL (CP):	R\$ -00
CUSTO IMPRODUTIVO (CI) – 65,40 HORAS						
Item	Insumo	Un	Coef.	R\$ Un.	R\$ Total	Fonte de Referência
1	Pick-up cabine dupla, tipo leve, preço sem pneus, com motor 1.6 litros bicombustível (gasolina e álcool)	UN	0,00008	0,00	0,00	
					VALOR TOTAL	R\$ -00
					VALOR MENSAL (CI)	R\$ -00
					VALOR TOTAL MENSAL - (CP) + (CI) :	R\$ -00

Caminhão

ANEXO IV – SECRETARIA DE SAÚDE

Local	Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e limpeza técnica hospitalar e de conservação das áreas internas, externas esquadrias e das áreas de jardins em unidades municipais de saúde, contemplando a conservação, desinfecção, assepsia, lavagem, higienização de reservatórios de água, jardinagem, corte e capina de grama e capim, coleta e transporte de resíduos saúde, resíduos verdes, para atender os equipamentos da Rede Municipal de Saúde e Hospital Municipal da Japuiba – HMJ, com fornecimento de materias, ferramentas, equipamentos e veículos.
-------	--

Item da Planilha		Unidade	UN X MÊS	Base de Preços	
------------------	--	---------	----------	----------------	--

Caminhao com carroceria fixa, no toco, preco com pneus, capacidade de 3,5t, inclusive motorista.

CUSTO PRODUTIVO – 152,6 HORAS

Item	Insumo	Un	Coef.	R\$ Un.	R\$ Total	Fonte de Referência
1	Caminhao com carroceria fixa, no toco, preco sem pneus, capacidade de 3,5t	UN	0,000161	0,0000	0,00	
2	Oleo diesel combustivel comum, na bomba	L	15,50	0,0000	0,00	
3	Oleo lubrificante mineral multiviscoso, classificacao api cg-4, grau sae 20w-40	L	0,40	0,0000	0,00	
4	Graxa comum p/lubrificacao de chassis, em tambores de 170kg	KG	0,132	0,0000	0,00	
5	Conjunto de 6 pneus radiais 275/80R22,5	UN	0,0006	0,0000	0,00	
6	Motorista	H	1,00	0,00	0,00	
VALOR TOTAL:					R\$ -00	
VALOR TOTAL MENSAL (CP):					R\$ -00	

CUSTO IMPRODUTIVO (CI) – 65,40 HORAS

Item	Insumo	Um	Coef.	R\$ Un.	R\$ Total	Fonte de Referência
1	Caminhao com carroceria fixa, no toco, preco sem pneus, capacidade de 3,5t	UN	0,000111	0,00	0,00	
2	Motorista	H	1,00	0,000	0,00	
VALOR TOTAL					R\$ -00	
VALOR MENSAL (CI)					R\$ -00	
VALOR TOTAL MENSAL - (CP) + (CI):					R\$ -00	

Utilitário

ANEXO IV – SECRETARIA DE SAÚDE

Local	Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e limpeza técnica hospitalar e de conservação das áreas internas, externas esquadrias e das áreas de jardins em unidades municipais de saúde, contemplando a conservação, desinfecção, assepsia, lavagem, higienização de reservatórios de água, jardinagem, corte e capina de grama e capim, coleta e transporte de resíduos saúde, resíduos verdes, para atender os equipamentos da Rede Municipal de Saúde e Hospital Municipal da Japuiba – HMJ, com fornecimento de materias, ferramentas, equipamentos e veículos.
-------	--

Item da Planilha		Unidade	UN X MÊS	Base de Preços	
------------------	--	---------	----------	----------------	--

Veículo utilitário furgão a diesel, inclusive motorista., inclusive motorista.

CUSTO PRODUTIVO – 152,6 HORAS

Item	Insumo	Un	Coef.	R\$ Un.	R\$ Total	Fonte de Referência
1	Sprinter 416 furgão curto T.B 2.2 diesel,	UN	0,000161	0,0000	0,00	
2	Oleo diesel combustivel comum, na bomba	L	15,50	0,0000	0,00	
3	Oleo lubrificante mineral multiviscoso, classificacao api cg-4, grau sae 20w-40	L	0,40	0,0000	0,00	
4	Graxa comum p/lubrificacao de chassis, em tambores de 170kg	KG	0,132	0,0000	0,00	
5	Conjunto de 4 pneus radiais, 245/60R16	UN	0,0006	0,0000	0,00	
6	Motorista	H	1,00	0,00	0,00	
VALOR TOTAL:					R\$ -00	
VALOR TOTAL MENSAL (CP):					R\$ -00	

CUSTO IMPRODUTIVO (CI) – 65,40 HORAS

Item	Insumo	Um	Coef.	R\$ Un.	R\$ Total	Fonte de Referência
1	Sprinter 416 furgão curto T.B 2.2 diesel,	UN	0,000111	0,00	0,00	
2	Motorista	H	1,00	0,000	0,00	
VALOR TOTAL					R\$ -00	
VALOR MENSAL (CI)					R\$ -00	
VALOR TOTAL MENSAL - (CP) + (CI):					R\$ -00	

Embarcação

ANEXO IV – SECRETARIA DE SAÚDE

Local	Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e limpeza técnica hospitalar e de conservação das áreas internas, externas esquadrias e das áreas de jardins em unidades municipais de saúde, contemplando a conservação, desinfecção, assepsia, lavagem, higienização de reservatórios de água, jardinagem, corte e capina de grama e capim, coleta e transporte de resíduos saúde, resíduos verdes, para atender os equipamentos da Rede Municipal de Saúde e Hospital Municipal da Japuíba – HMJ, com fornecimento de materias, ferramentas, equipamentos e veículos.
--------------	--

Item da Planilha	Unidade	UN X MÊS	Base de Preços
------------------	---------	----------	----------------

Lancha no mínimo 19 pés, cabinada, motor no mínimo 250HP, com combustível e marinheiro

CUSTO PRODUTIVO – 152,6 HORAS

Item	Insumo	Un	Coef.	R\$ Un.	R\$ Total	Fonte de Referência
1	Depreciação de Equipamento de Transporte	UN	0,00018400	0,00	0,00	
3	Oleo diesel na bomba	L	20,00	0,000	0,00	
4	Oleo lubrificante	L	0,375	0,00	0,00	
5	Graxa comum (tambor de 170kg)	KG	0,188	0,00	0,00	
6	Marinheiro (Motorista)	H	1,00	0,00	0,00	
VALOR TOTAL:					R\$ -00	
VALOR TOTAL MENSAL (CP):					R\$ -00	

CUSTO IMPRODUTIVO (CI) – 65,40 HORAS

Item	Insumo	Um	Coef.	R\$ Un.	R\$ Total	Fonte de Referência
1	Depreciação de Equipamento de Transporte	UN	0,000111	0,00	0,00	
2	Marinheiro (Motorista)	H	1,00	0,000	0,00	
VALOR TOTAL					R\$ -00	
VALOR MENSAL (CI)					R\$ -00	
VALOR TOTAL MENSAL - (CP) + (CI):					R\$ -00	

Comp. Limp HMJ

ANEXO IV – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA

COMPOSIÇÃO EQUIPE DE LIMPEZA		SERVENTE 44 (DIURNO)		SERVENTE 12x36 (DIURNO)		SERVENTE 12x36 (NOTURNO)		ENCARREGADO 12x36 (DIURNO)		ENCARREGADO 12x36 (NOTURNO)		Total da Equipe s/ material	
ITEM	EQUIPES DE SERVIÇOS	Salario	R\$ -	Salario	R\$ -	Salario	R\$ -	Salario	R\$ -	Salario	R\$ -	Qty.	Total
		Qty.	Subtotal	Qty.	Subtotal	Qty.	Subtotal	Qty.	Subtotal	Qty.	Subtotal		
1	LIMPEZA												
1.1	Equipe de Limpeza	13	R\$ -	78,00	R\$ -	16,00	R\$ -	2,00	R\$ -	2,00	R\$ -	111,00	R\$ -
			R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -
TOTAL		13	R\$ -	78,00	R\$ -	16	R\$ -	2	R\$ -	2	R\$ -	111,00	R\$ -

ANEXO IV – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA

COMPOSIÇÃO EQUIPE DE MANUTENÇÃO		JARDINEIRO		SERVENTE 44 (DIURNO)		BOMBEIRO		CARPINTEIRO		ELETRICISTA		ENCARREGADO GERAL		PEDREIRO		PINTOR		TECNICO CONSTRUÇÃO CIVIL		Total da Equipe s/ material		
ITEM	EQUIPES DE SERVIÇOS	Salario R\$ -		Salario R\$ -		Salario R\$ -		Salario R\$ -		Salario R\$ -		Salario R\$ -		Salario R\$ -		Salario R\$ -		Salario R\$ -		Qt.	Total	
		Qt.	Subtotal	Qt.	Subtotal	Qt.	Subtotal	Qt.	Subtotal	Qt.	Subtotal	Qt.	Subtotal	Qt.	Subtotal	Qt.	Subtotal	Qt.	Subtotal			
1	MANUTENÇÃO																					
1.1	Equipe de Manutenção	1	R\$ -	4,00	-	1,00	-	1,00	R\$ -	1,00	-	1,00	-	1,00	-	1,00	-	1,00	-	12,00	R\$ -	-
TOTAL		1	R\$ -	4	R\$ -	1	R\$ -	1	R\$ -	1	R\$ -	1	R\$ -	1	R\$ -	1	R\$ -	1	R\$ -	12	R\$ -	-

MÃO DE OBRA HMJ

ANEXO IV – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS -

	SINDICATO: SIEEACON	SINDICATO: SIEEACON	SINDICATO: SIEEACON	SINDICATO: SIEEACON	SINDICATO: SIEEACON	SINDICATO: SIEEACON	SINDICATO: SIEEACON	SINDICATO: SIEEACON	SINDICATO: SIEEACON	SINDICATO: SIEEACON	SINDICATO: SIEEACON	SINDICATO: SIEEACON	SINDICATO: SIEEACON	SINDICATO: SIEEACON	SINDICATO: SIEEACON	SINDICATO: SIEEACON
	SERVEANTE 44 (DIURNO)	SERVEANTE 12x36 (DIURNO)	SERVEANTE 12x36 (NOTURNO)	ENCARREGADO 12x36 (DIURNO)	ENCARREGADO 12x36 (NOTURNO)	JARDINEIRO	BOMBEIRO	CARPINTEIRO	ELETRICISTA	ENCARREGADO GERAL	PEDEIREIRO	PINTOR	TECNICO CONSTRUÇÃO CIVIL	STICPAR	STICPAR	STICPAR
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
I - MAO-DE-OBRA (Horista)																
Salário Normativo do SINDICATO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Insalubridade (40% sobre Salário Mínimo Federal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Periculosidade (30% sobre Salário Nominal)									0,00							
Adicional Noturno (Acréscimo de 20% entre 22:00 e 05:00 hs)			0,00		0,00											
Valor total da Remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - TAXAS DE LEIS SOCIAIS E RISCOS DO TRABALHO (%)																
GRUPO "A"																
A1 - Previdência Social	20,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A2 - FGTS	8,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A3 - Salário Educação	2,50%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A4 - SENAI	1,50%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A5 - SENAI	1,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A6 - SEBRAE	0,60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A7 - INCRA	0,20%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A8 - Seguro contra acidentes de trabalho (INSS)	3,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A9 - Sindicato	1,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A - Total dos Encargos Sociais Básicos	37,80%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GRUPO "B"																
B1 - Repouso semanal Remunerado	19,37%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B2 - Feriados	4,46%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B3 - Férias sem Abono	8,79%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B4 - Auxílio - Enfermidade (≤ 15 dias)	1,22%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B5 - Faltas Legais	0,65%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B6 - Licença Paternidade	0,07%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B7 - Auxílio Acidente (≤ 15 dias)	0,22%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B8 - Aviso Prévio Trabalho	0,46%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B - Tempo não Trabalhado	35,26%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GRUPO "C"																
C1 - Abono Constitucional de Férias	2,93%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C2 - 13º Salário	9,28%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C - Abono e 13º Salário	12,21%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GRUPO "D"																
D1 - Indenizações Compensatórias por Demissão sem Justa Causa	4,94%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D2 - Contribuição Social (art. 1º da lei complementar 110/01)	1,24%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D3 - Aviso Prévio Indenizado	7,94%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4 - Reflexo do aviso prévio Indenizado sobre férias e 13º salário	1,54%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5 - Indenização Adicional	0,77%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D - Indenizações	16,43%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GRUPO "E"																
E1 - Licença Maternidade	0,05%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E2 - Auxílio Acidente do Trabalho >15 Dias	0,01%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E3 - Incidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,64%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E4 - Incidência de FGTS sobre reflexo do Aviso Prévio Indenizado no 13º Salário	0,05%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E5 - Abono Pecuniário	0,52%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E - Apropriação de Casos Especiais	1,27%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GRUPO "F"																
F1 - Grupo A x (grupo B + Grupo C)	17,94%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F - Incidências Cumulativas	17,94%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Percentagem Total	120,91%															
Valor dos Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (Remuneração + Reserva Técnica + Encargos Sociais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV - INSUMOS																
Vale Transporte [C x N - (S x 0,06)]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação [C x N x 0,95]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ferramentas						Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540
EPI (5% sobre o valor total da Remuneração)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total de Insumos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540
V - DEMAIS COMPONENTES																
Taxa de BDI - Benefícios e Despesas Indiretas (aplicada sobre III + IV)	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540
VI - PREÇO MENSAL UNITÁRIO DO HOMEM (III+IV+V)	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540	Erro:540

Observações

C= Custo médio do vale-transporte ou de alimentação.
 N= Número de vezes incidentes do insumo.
 S= Salário normativo da categoria.
 Utilização de 22 (vinte e dois) dias úteis ao mês.

Erro:540

ANEXO IV – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA						
Local	Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e limpeza técnica hospitalar e de conservação das áreas internas, externas esquadrias e das áreas de jardins em unidades municipais de saúde, contemplando a conservação, desinfecção, assepsia, lavagem, higienização de reservatórios de água, jardinagem, corte e capina de grama e capim, coleta e transporte de resíduos saúde, resíduos verdes, para atender os equipamentos da Rede Municipal de Saúde e Hospital Municipal da Japuíba – HMJ com fornecimento de materias, ferramentas, equipamentos e veículos.					
Item da Planilha		Unidade	UN X MÊS	Base de Preços		
ROÇADEIRA COSTAL COM CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL MINIMA DE 0,58 LITROS, CILINDRADA 35,2CM, CURSO DO PISTÃO 31MM, DIÂMETRO DO CILINDRO 38MM, PESO MAXIMO 10,7KG, POTÊNCIA MINIMA 1.7KW (2,3 DINP-S), ROTAÇÃO DE MARCHA LENTA 2.800 RPM ROTAÇÃO MAXIMA 12.500 RP.						
CUSTO PRODUTIVO – 152,6 HORAS						
Item	Insumo	Un	Coef.	R\$ Un.	R\$ Total	Fonte de Referência
1	Rocadeira costal, motorizada, c/motor agasolina	UN	0,000217	0,00	0,00	
2	Gasolina	L	1,50	0,000	0,00	
3	Óleo lubrificante suplementar, serie 1	L	0,05	0,00	0,00	
4	Graxa comum (tambor de 170kg)	KG	0,010	0,00	0,00	
5	NYLON 3.0MM	m	7,273	0,00	0,00	
6	Lâmina	un	0,364	0,00	0,00	
7	Carretel	un	0,015	0,00	0,00	
8	Vela de ignição	un	0,0077	0,00	0,00	
9	Cabo Flexivel	un	0,0150	0,00	0,00	
10	Carburador	un	0,0036	0,00	0,00	
11	Joelho de transmissão	un	0,0036	0,00	0,00	
VALOR TOTAL					R\$ -00	
VALOR MENSAL (CP)					R\$ -00	
CUSTO IMPRODUTIVO (CI) – 65,40 HORAS						
Item	Insumo	Um	Coef.	R\$ Un.	R\$ Total	Fonte de Referência
1	Rocadeira costal, motorizada, c/motor agasolina	UN	0,000133	0,00	0,00	0
VALOR TOTAL					R\$ -00	
VALOR MENSAL (CI)					R\$ -00	
VALOR TOTAL MENSAL - (CP) + (CI):					R\$ -00	